



Resposta ao Requerimento nº 1714/2023

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre árvore na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 383, Bairro Santo Antônio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de dezembro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 26.937/2023

De: Laércio F. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SSP-DGZ - Departamento de Gestão e Zeladoria

Data: 06/12/2023 às 10:13:08

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM

REQUERIMENTO VEREADOR 38º SESSÃO

Em resposta aos questionamentos do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, informamos:

1- A municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na R. Pedro Álvares Cabral, 383, bairro Sto Antonio, conforme foto, está colocando em risco a segurança dos pedestres, veículos estacionados e dos imóveis daquela localidade?

R: Sim, vistoria foi feita (laudo em anexo).

2- Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para realização? Quando?

R: Sim, foi deferida a remoção do referido exemplar arbóreo. Não há previsão pois dependemos da CPFL (ofício já foi encaminhado a CPFL).

3- Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?

R: Resposta prejudicada.

4- Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos pedestres?

R: A árvore será suprimida, aguardamos a CPFL para realizar o serviço ou nos dar apoio desligando a rede de energia de alta-tensão.

—
Laércio Ronaldo Falsarella

Diretor de Divisão de Arborização e Viveiro de Mudas

Anexos:

1714_2023.pdf

20231205_155030.jpg

20231205_155049.jpg

20231205_155056.jpg

20231205_155103.jpg

20231205_155108.jpg

20231205_155120.jpg

20231205_155127.jpg

20231205_155131.jpg

20231205_155144.jpg

20231205_155149.jpg

20231205_155201.jpg



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 1714/2023
Requerente	Luiz Mayr Neto
Endereço	Rua Pedro Álvares Cabral 383
Bairro	B. Santo Antonio
Data	06 de Dezembro de 2023
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de árvore conhecida popularmente como Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), árvore de grande porte, espécie nativa, copa desequilibrada, árvore já sofreu várias podas de copa, está plantada sob fiação de alta-tensão (secundária multiplexada e rede primária de energia), plantada próxima a poste de iluminação pública, passeio público de mosaico português com danos significativos causados pelo sistema radicular da árvore, raízes levantando tampa de cobertura da caixa de esgoto (risco de queda a pedestres), danos a guia, muitas pedras portuguesas soltas (risco de queda a pedestres), crescimento de figueiras no tronco e galhos da árvore (local úmido e com acúmulo de matéria orgânica – risco de queda da árvore), presença de cupins e formigas oportunistas, raízes podres e cortadas do lado da rua (pouca sustentação/fixação – risco de queda da árvore).

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente solicitação de remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a presente solicitação de remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal Nº 6.084, de 23 de Abril de 2023.

OBS: será encaminhado ofício a CPFL para que a mesma faça a execução da remoção da referida árvore ou nos de apoio para removê-la (desligando a rede de energia de alta-tensão), portanto dependemos da CPFL para executarmos o referido serviço.

Eng. Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREASP 50 611 890 41



Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 1714/2023
Requerente	Luiz Mayr Neto
Endereço	Rua Pedro Álvares Cabral 383
Bairro	B. Santo Antonio
Data	06 de Dezembro de 2023
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de árvore conhecida popularmente como Sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), árvore de grande porte, espécie nativa, copa desequilibrada, árvore já sofreu várias podas de copa, está plantada sob fiação de alta-tensão (secundária multiplexada e rede primária de energia), plantada próxima a poste de iluminação pública, passeio público de mosaico português com danos significativos causados pelo sistema radicular da árvore, raízes levantando tampa de cobertura da caixa de esgoto (risco de queda a pedestres), danos a guia, muitas pedras portuguesas soltas (risco de queda a pedestres), crescimento de figueiras no tronco e galhos da árvore (local úmido e com acúmulo de matéria orgânica – risco de queda da árvore), presença de cupins e formigas oportunistas, raízes podres e cortadas do lado da rua (pouca sustentação/fixação – risco de queda da árvore).

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente solicitação de remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a presente solicitação de remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal Nº 6.084, de 23 de Abril de 2023.

OBS: será encaminhado ofício a CPFL para que a mesma faça a execução da remoção da referida árvore ou nos de apoio para removê-la (desligando a rede de energia de alta-tensão), portanto dependemos da CPFL para executarmos o referido serviço.

Eng. Agrônomo
Laércio Ronaldo Falsarella
CREASP 50 611 890 41



Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.





















